

TERMO ADITIVO Nº 034/2023

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022, CELEBRADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF n.º 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA, sociedade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 95.815.668/0001-01, cadastrada no CNES sob o nº 2254611, com sede na Rua Francisco Timm, nº 656, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RUBENS ZAMBERLAN, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 231.522.060-20, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 6349/21, de 29/12/21, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 15/02/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médico-hospitalares aos usuários do SUS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica estabelecida entre as partes a campanha para realização dos seguintes procedimentos, a contar de 1º/01/2023, conforme tabela abaixo:

	Cirurgia		Valor (2,5 x tabela SUS)
Cirurgia geral: 369	Hérnia	Hernioplastia	R\$ 1.543,85
	Vesícula	Colecistectomia	R\$ 2.038,03
	Joelho	Artroplastia	R\$ 10.339,85
	Catarata	Facoemulsificação	R\$ 1.984,20

Parágrafo único - Os valores serão cobrados de acordo com a realização dos procedimentos, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes da realização da campanha correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.18.0010.0302.0308.2147.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 1º/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 19/04/17 e dos seus Termos Aditivos que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 23 de março de 2023.

Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE

Assoc. Hosp. Caridade Santa Rosa
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____